

supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0994-09/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES BORGES. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0994-09/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0994-09/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 10 de janeiro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 09/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 09 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES BORGES - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1000-09/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** SERGIANE KELLE DIAS NASCIMENTO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1000-09/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 1000-09/2023-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA, de acordo com as especificações previstas no Edital da Seleção Pública nº 09/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** SERGIANE KELLE DIAS NASCIMENTO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001-08/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ANA MARIA MOURA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 1001-08/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditivo ao contrato nº 1001-08/2023-SMS, tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, bem como adição do prazo de vigência referente aos 240 (duzentos e quarenta) dias, de licença maternidade pela contratada, iniciando-se este aditivo em 10 de janeiro de 2024 finalizando em 05 de março de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da Contratação conforme dispõe o Ofício Circular nº 001/2023 - SEPLAG, que trata da licença maternidade em período contratual, e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações previstas no Edital da

Seleção Pública nº 08/2023-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 09 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** ANA MARIA MOURA SILVA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P290694/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24004 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical e teatral do GRUPO DONA ZEFINHA, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2024, por ocasião da temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 13.008.531/0001-72. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. Sobral - CE, 09 de janeiro de 2024. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P290694/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** CASA DE TEATRO DONA ZEFINHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 13.008.531/0001-72. **OBJETO:** Apresentação musical e teatral do GRUPO DONA ZEFINHA, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2024, por ocasião da temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº IN24004 - SECULT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 12/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Paulo Orlando Leal Martins - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LICENÇAS AMBIENTAIS

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA à Licença de Operação, de 01 (um) Caminhão M. BENZ/1718, PLACA NRE4551, referente às atividades de limpezas de fossas, poços de visitas, obstrução de redes de saneamento é um veículo usado para remover efluentes de detritos e materiais sólidos de fossas sépticas. É equipado com um sistema de bomba de sucção, que suga os detritos e os armazena em um tanque na parte traseira do veículo para destinação adequada, o veículo fica na garagem do operacional do Saae, localizada na Rua José Lopes Ponte, S/N, Bairro Dom Expedito, Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 12 de janeiro de 2024. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO. C. H. NOGUEIRA COMERCIO DE GAS LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Renovação, referente às atividades de COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Empreendimento situado na Rua TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE, Nº 629, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 12 de janeiro de 2024.